



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 051/2024-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no  
dia 09/08/2024.

Aprova a solicitação de remoção do professor  
doutor Ervin Kaminski Lenzi da UEPG para  
a UEM/ DFI.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo Nº 22.381.711-4**;  
considerando a Portaria nº 098/22-SETI que regulamenta o  
processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições componentes  
do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná;  
considerando a Resolução nº. 025/2024-DFI;  
considerando a deliberação do Conselho Interdepartamental  
do CCE, em reunião realizada no dia 26/07/2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a solicitação de remoção do professor  
doutor **ERVIN KAMINSKI LENZI**, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
para o Departamento de Física da Universidade Estadual de Maringá – UEM, por meio da  
vaga DOC.2441-2-0-40-0-0, oriunda da aposentadoria do professor Andrea Paesano Junior.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
16/08/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento  
Geral da UEM)

Maringá, 26 de julho de 2024

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**